

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.503/2022

“Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o poder executivo estadual e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 59/92, e considerando o ofício GE nº 25/2022, do Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão ao Estado da Bahia do servidor **MAXIMILIANO MIGUEL RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 1669, ocupante do cargo de advogado do quadro efetivo deste município de Uauá/BA, para prestar seus serviços laborais na Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SDE, com ônus para o órgão requisitante, de acordo com o Art. 115, Inc. I, da Lei municipal nº 59/92.

Parágrafo único: Caberá ao servidor cedido informar à Divisão de Recursos Humanos e Documentação deste município a data da sua posse no serviço público estadual para as devidas providências administrativas na folha de pagamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 08 de julho de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br